

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20120013001907 e nos termos do art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.499, de 30 de novembro de 2011, resolve nomear como membros do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, para o mandato de 3 (três) anos, a contar da data da posse, na representação do Fórum dos Servidores Públicos, os servidores efetivos, Eduardo Aires Berbert Galvão, na condição de titular, e Rainel Mancarenhas Ruto, na de suplente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de Agosto de 2012, 124º da República.